PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA J. FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA: N° 001/2025

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, brasileira, portador do RG nº 3.753.928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 003.912.059-78 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: J. FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.079.477/0001-38 com sede na RUA PRES GETULIO VARGAS nº 240, município de MONTE CASTELO/SC neste ato representada por Sr. JONAS GONÇALVES FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, inscrito no CPF nº 040.823.839-99, residente e domiciliado à RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 240, município de MONTE CASTELO /SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 035/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TROCA DO TELHADO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO GINÁSIO DE ESPORTES DA LOCALIDADE DO PULADOR, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 035/2025.

1.0. O município de Major Vieira, por intermédio do Engenheiro Paulo Adriano Vipievski veem solicitar o presente termo aditivo de acréscimo de acordo com Planilha encaminhada e assinada pelo mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. O presente **ACRÉSCIMO** se faz necessária para adequação da planilha orçamentária nos itens supracitados abaixo.

ITEM	CÓDIG	**DISCRIMINAÇÃO**	UNID.	VALOR	BDI.	VALO	QUANT.	**VALOR**

	O (SINAPI)					R C/ BDI		TOTAL
		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM E APROVEITAMENTO. AF_09/2023	M^2	4,21	1,25	5,26	868,55	4.570,74
2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M^2	67,00	1,25	83,75	170,00	14.237,50
3	92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	532	1,25	665,00	13,74	9.137,50
4	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M^2	2,21	1,25	2,76	2.244,19	6.199,57
5	99814	LIMPEZA DE OBRA	M^2	2,21	1,25	2,76	1.045,19	2.887,34
6	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. 10/2024	UN	350,47	1,25	438,09	4,00	1.752,35
7	94216	CUMEEIRA DE ALOZINCO - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M^3	67,00	1,25	83,75	36,00	3.015,00
8		REFORMA DE ALAMBRADO E DE TRAVES	VB	2.844,00	1,25	3.555,00	1,00	3.555,00
VALOR TOTAL DO TERMO R$ 45.355,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)								

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2025, correrão à conta da dotação orçamentária:

04.01 Sec. Mun. De Educação 2.006 Manut. Do Ensino Fundamental. 4490.00.00- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Cláusula terceira do Contrato originário de nº 035/2025 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 035/2025.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 09 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.09 08:17:49 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Contratante

J FERNANDES CONSTRUCOES LTDA:31079477000138
Assinado de forma digital por J FERNANDES CONSTRUCOES LTDA:31079477000138
Dados: 2025.10.14 09:27:48 -03'00'

J FERNANDES CONSTRUCOES LTDA
JONAS GONÇALVES FERNANDES
Contratada